



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

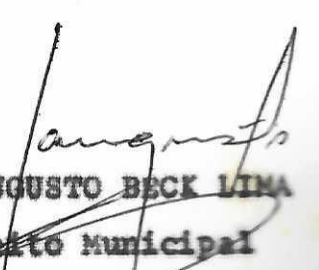
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Jucelina Aparecida dos Santos	Professora	19.07.95
Julia Baluta da Silva	Zeladora	03.07.95
Neli Orlas de Castro	Professora	27.07.95
Nilce Salete Pereira	Professora	14.07.95
Noeli de Fátima Lange	Professora	06.07.95
Rivair Machado	Vigia	25.07.95
Teresa Valentim Rodrigues	Gari	03.07.95
Valdecir Marcante	Pedreiro	13.07.95

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal